



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

Dispõe sobre a substituição do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Itaú/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 29, inciso IX, combinado com os arts. 62, 65 e 68, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú/RN,

CONSIDERANDO a competência da Presidência para designar e recompor os membros das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em razão do impedimento do atual presidente compor;

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR o Vereador JOSÉ MELO FILHO, atual Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pelo Vereador ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS, que passa a integrar e presidir a referida Comissão.

Art. 2º A substituição de que trata este Ato produz efeitos a partir da data de sua publicação, ficando o Vereador ora designado plenamente habilitado a praticar todos os atos inerentes à função, inclusive relatar matérias, votar e assinar pareceres.

Art. 3º Este Ato será comunicado ao Plenário na sessão subsequente, devendo constar em ata, para os fins regimentais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itaú/RN, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MELO FILHO

Vereador-Presidente Interino